
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: qbwz0jtj SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 05/01/2021 Moção de pesar nº 7/2021 Protocolo nº 59/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Wilson Santos</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE PESAR", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Wilson Santos, vem apresentar Moção de Pesar pelo falecimento de Joazir Bucair.

JUSTIFICATIVA

Membro de uma das famílias árabes mais antigas e tradicionais de Cuiabá, Joazir Bucair morreu, no domingo dia 03 de janeiro de 2021, aos 83 anos de idade, vítima da Covid-19.

Joazir, que foi superintendente do Banco da Amazônia e membro da Grande Loja Maçônica do Estado, estava internado há quatro dias em um hospital particular da capital após ser infectado com o coronavírus.

Ele era irmão do também falecido agrimensor e espeleólogo Ramis Bucair, que foi dono de um museu de pedras que leva o seu nome, na região central de Cuiabá. Ramis morreu em dezembro de 2011, vítima de um câncer.

Fez parte do seletto grupo "Sociedade Amigos do Marechal Rondon", participante de forma efetiva e direta nos eventos em Homenagem a Rondon, a sociedade foi fundada por Ramis Bucair, em 05 de maio de 1969, com a finalidade reverenciar a memória e propagar a obra do grande sertanista cognominado o "Bandeirante do Século XX".

A Sociedade reverencia Cândido Mariano da Silva Rondon que nasceu em 5 de maio de 1865, na comunidade de Mimoso, pantanal mato-grossense, e faleceu em 19 de janeiro de 1958, no Rio de Janeiro. Engenheiro, formado pela Escola Militar, da Praia Vermelha, Rondon foi professor de Matemática, Ciências Físicas e Naturais, além de ter sido um dos nossos primeiros e mais importantes indigenistas, etnólogo, antropólogo, geógrafo, cartógrafo, botânico e ecologista.

Joazir era um grande representante da cuiabania e da preservação da memória de nosso Estado.

Em nome desta Casa de Leis e em caráter pessoal, expresso aos familiares e amigos do amigo Joazir Bucair,



votos de pesar por sua partida, rogando a Deus para que o acolha na Glória Celeste e dê o necessário conforto aos corações daqueles que tiveram o privilégio de conviver com um cidadão exemplar.

Diante dos fatos, e de sua importância, solicito aos meus nobres Pares a aprovação desta proposição.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 05 de Janeiro de 2021

Wilson Santos
Deputado Estadual